



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e
RPS Nº 649182 Série 05, emitido em 02/09/2026

Número da Nota

127364019

Data e Hora de Emissão

02/09/2026 10:16:56

Código de Verificação

HPSK-VJEF

20260909u47866934000174

Identificador Nacional: 35503081247866934000174000012736401926094998474404

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Inscrição Municipal: 5.987.120-2



CPF/CNPJ: 47.866.934/0001-74

Nome/Razão Social: TICKET SERVICOS SA

Endereço: AV DRA RUTH CARDOSO 7815, ANDAR 3 E 6 - PINHEIROS - CEP: 05425-905

UF: SP

Município: São Paulo

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LT

CPF/CNPJ: 10.013.491/0001-69

Endereço: RUA HENRIQUE DAUER 273 - BARRA DO RIO - CEP: 88305-540

UF: SC

E-mail: rh@femepar.com.br

Município: Itajaí

Inscrição Municipal: ----

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

INCLUSAO DE BENEFICIO TFLEX QTD 47 R\$ 12.433,00

TAXA DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS R\$ 89,30

* NOTA FISCAL JA FOI PAGA *

PEDIDO: 98857466 CONTRATO: 6088170007411 IE: ISENTO IM:

IRRF 1,50% R\$1,34 SERA RECOLHIDO PELA TICKET SERVICOS CONFORME IN/SRF 177/87 E 107/91

LEI 12741/12 VL.TRIB.R\$10,05

VALOR TOTAL: R\$12.522,30

266,43

239520

12106 - 3
13301 - 4
12105 - 2
13311 - 1
13209 - 5
13214 - 2
13221 - 1
13306 - 1

12107 - 1
13210 - 21

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 89,30

Contribuição Previdenciária - Retida (R\$)	0,00	IRRF (R\$)	0,00	COFINS (R\$)	0,00	PIS/PASEP (R\$)	0,00	IPI (R\$)	0,00
Contribuições Sociais - Retidas (R\$)		0,00	Descrição Contribuições Sociais - Retidas						-

Código do Serviço
03205 - Fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares

Valor Total das Deduções (R\$)	0,00	Base de Cálculo (R\$)	89,30	Aliquota (%)	2,00%	Valor do ISS (R\$)	1,78	Crédito Programa da NFP (R\$)	0,00
Município de Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte					
-		-		IBPT					

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 649182 Série 05, emitido em 02/09/2026; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2026;